

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 184/2026

Inexigibilidade nº 038/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços artísticos, compreendendo a realização do Show da cantora Soraya Moraes, para o Evento " Mongaguá com Cristo ", a ser realizada no mês de outubro de 2026.

### Fundamento Legal:

Art. 74, da Lei 14.133/2021 – É inexigível a licitação:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**Justificativa da necessidade:** A realização do espetáculo busca atender ao interesse público por meio da promoção de evento de caráter cultural, social e comunitário, incentivando a participação popular, o fortalecimento dos vínculos sociais e a valorização da liberdade de expressão religiosa e cultural, observados os princípios da impessoalidade, da isonomia e do interesse coletivo.

**Razão da escolha do Fornecedor:** Vencedora de 4 Grammys Latino em categorias dedicadas à música cristã – incluindo o prêmio Melhor Canção Brasileira por "Som da Chuva, em 2008 Soraya consolidou seu nome entre as principais vozes do segmento. Com voz forte e timbre marcante, tornou-se referência da música gospel brasileira, unindo técnica apurada e interpretação intensa em gravações e apresentações ao vivo.

### Fornecedor:

MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.733.190/0001-10

**Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

### Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mongaguá, 22 de outubro de 2026

  
**Marcelo Lucio Bucanas de Almeida**  
Secretário Municipal de Turismo